

Aos Senhores Proprietários de Agências Franqueadas.  
Ref.: Reajuste Salarial

Prezado Franqueado,

O SINDIFRANCO permanece recebendo convocações, convites e notificações para supostas negociações coletivas com diversas entidades que se autoarrogam a representação sindical dos nossos funcionários, mas até o presente momento nenhum Sindicato Profissional comprovou legitimidade para tal.

Para os que reajustam salários de seus funcionários com data base setembro, deverão ser corrigidos tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que apura a inflação para famílias com rendimento mensal de 1 a 6 salários mínimos cujo acumulado em 12 meses é de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento - Fonte IBGE).

O reajuste deve constar na CTPS e Livro ou Ficha de Registro, como "antecipação de reajuste Salarial".

Na hipótese do franqueado optar por conceder um reajuste superior ao índice (INPC), deverá fazer a mesma anotação em Carteira.

Estaremos à disposição dos contadores caso haja dúvidas neste procedimento.

Atenciosamente,

Diretoria Sindifranco



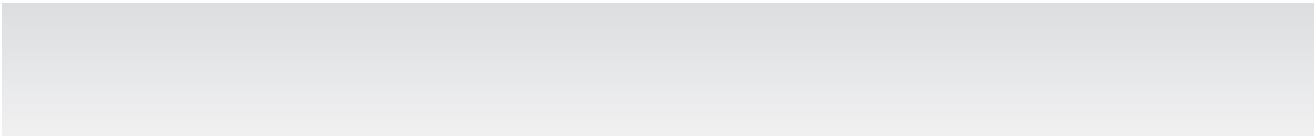
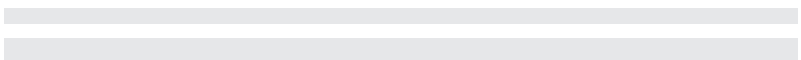
**Sindifranco SP**  
Sindicato das Agências de Correio Franqueadas do Estado de São Paulo



**Trabalho**

Ministério do Trabalho e Emprego

CARTA SINDICAL PROCESSO NR 46000.007437/94, D.O.U. DE 30.06.95, SEÇÃO I, PÁG.9698



**Sindifranco SP**  
Sindicato das Agências de Correio Franqueadas do Estado de São Paulo

Av Paulista 1765 - Cj 72 - 7ºandar - SIs 727/728 - São Paulo - SP - 01311-200

Fone: (11) 3170-3162 • 3170-3129

atendimento@sindifranco.org.br

<input type="checkbox"/> Mudou - se	<input type="checkbox"/> Não Existente nº indicado	<input type="checkbox"/> Informações escritas pelo porteiro ou Síndico	Reintegrado ao Serviço Postal em: _____ / / Responsável
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido		
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Ausente		
<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> Não Procurado	<input type="checkbox"/>	